

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES, CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS E ENTREGA DE TÍTULOS

O Prefeito do Município de Ribeirão Bonito/SP, com a supervisão da COMISSÃO FISCALIZADORA do Processo Seletivo especialmente nomeado pela **Portaria nº 5141 de 08/07/2022**, usando das atribuições legais:

I. HOMOLOGA E DIVULGA a relação dos candidatos inscritos no presente Processo Seletivo, cujas inscrições foram consideradas deferidas e homologadas. Divulga ainda, que não houve candidatos P.c.D inscritos.

A Listagem se encontra em ORDEM ALFABÉTICA, separada por função e está disponível para consulta através da Internet no endereço www.integribrasil.com.br.

II. CONVOCA todos os candidatos inscritos cujo nome consta na RELAÇÃO DE INSCRITOS para a realização das Provas Objetivas e Entrega de Títulos, no Município de Ribeirão Bonito/SP, obedecendo a data, horários e local, a seguir:

Visando facilitar a localização da sua sala de prova, será disponibilizado o "localize sua sala" na página do certame.

DATA: 18/09/2022 (DOMINGO) - PERÍODO: MANHÃ

Abertura dos Portões: 08h20min.

Fechamento dos Portões: Impreterivelmente às 08h50min.

Início das Provas: 09h00min.

Funções	Candidatos	Local e Endereço
4.01 - Professor Assistente de Educação Básica I; 4.01.1 - Professor Assistente de Educação Básica I (<u>estudante</u>); 4.05 - Professor de Educação Básica II - Arte ; 4.06 - Professor de Educação Básica II - Ciências ; 4.07 - Professor de Educação Básica II - Educação Física ; 4.09 - Professor de Educação Básica II - História ; 4.09.1 - Professor de Educação Básica II - História (<u>estudante</u>); 4.10 - Professor de Educação Básica II - Inglês .	Todos os candidatos inscritos	E. M. PROF^a LÉLIA CECÍLIA TORREZAN GALDINO LUCATO Rua Jornalista Sebastião Macedo, 430. Centro - Ribeirão Bonito/SP

DATA: 18/09/2022 (DOMINGO) - PERÍODO: TARDE

Abertura dos Portões: 12h20min.

Fechamento dos Portões: Impreterivelmente às 12h50min.

Início das Provas: 13h00min.

Funções	Candidatos	Local e Endereço
4.02 - Professor Assistente de Educação Básica II; 4.02.1 - Professor Assistente de Educação Básica II (<u>estudante</u>); 4.04 - Professor de Educação Básica I (PEB I e Educação Infantil); 4.04.1 - Professor de Educação Básica I (PEB I e Educação Infantil) (<u>estudante</u>); 4.08 - Professor de Educação Básica II - Geografia ; 4.08.1 - Professor de Educação Básica II - Geografia (<u>estudante</u>); 4.11 - Professor de Educação Básica II - Matemática ; 4.11.1 - Professor de Educação Básica II - Matemática (<u>estudante</u>); 4.12 - Professor de Educação Básica II - Português .	Todos os candidatos inscritos	E. M. PROF^a LÉLIA CECÍLIA TORREZAN GALDINO LUCATO Rua Jornalista Sebastião Macedo, 430. Centro - Ribeirão Bonito/SP.

***Não houve inscritos para as funções:** 4.03 - Professor de Atendimento Educacional Especializado; 4.03.1 - Professor de Atendimento Educacional Especializado (estudante); 4.05.1 - Professor de Educação Básica II - **Arte** (estudante); 4.06.1 - Professor de Educação Básica II - **Ciências** (estudante); 4.10.1 - Professor de Educação Básica II - **Inglês** (estudante) e 4.12.1 - Professor de Educação Básica II - **Português** (estudante).

III. CONDIÇÕES GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

CONDIÇÃO DE OBRIGATORIEDADE: Caso, na localidade persista a condição da pandemia - COVID19, oficialmente declarada pelas autoridades do Município - NA DATA DA APLICAÇÃO DA PROVA - será obrigatório o uso de máscaras por parte dos candidatos durante todo o tempo que permanecer no local de aplicação das provas, bem como, será disponibilizado ÁLCOOL EM GEL e/ou 70% para uso obrigatório dos candidatos e do pessoal em serviço no dia da prova.

IMPORTANTE: Nenhum candidato terá acesso para a realização das Provas após o fechamento dos portões que se dará conforme previsto no *Item II*, portanto, recomenda-se ao candidato que compareça no local da realização da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos.

1. Somente será admitido para realizar a prova o candidato que estiver munido de **Documento de Identidade Original Físico impresso (com foto)**, descrito no **ITEM 4.14** do Edital Supra, devendo estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza e apenas quando o candidato observar que o seu nome não consta na Relação de Inscritos, deverá levar o comprovante de inscrição (boleto acompanhado do respectivo comprovante de pagamento).
2. O candidato deverá portar ainda, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha. Em hipótese alguma, será permitida a entrada do candidato na escola após o horário previsto, pois a prova começará impreterivelmente no horário estabelecido acima.
3. No local de provas não será permitido ao candidato usar óculos escuros e acessórios de chapelaria como: boné, chapéu, gorro, bem como cachecol ou manta e luvas ou quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipod®, gravadores, pen drive, mp3 ou similar, relógio ou qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens. Os telefones celulares, relógios e similares deverão ser desligados e lacrados conforme instruções fornecidas antes da realização das provas. O descumprimento desta determinação ou qualquer tipo de toque, seja alarme do próprio celular, relógio ou quaisquer aparelhos eletrônicos, poderá ensejar na eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.
 - a) Excepcionalmente, o candidato que necessitar usar boné, gorro, chapéu, prótese auditiva, protetor auricular ou óculos de sol deverá ter justificativa médica e o (s) objeto (s) será (ão) verificado (s) pela coordenação. Constatado qualquer problema, o candidato poderá ser excluído do Processo Seletivo.
4. A Integri Brasil não se responsabilizará por danos, perda e/ou extravio de documentos e/ou de objetos ocorridos no prédio de prova.

IV. ENTREGA DE TÍTULOS: Os documentos de Títulos deverão ser entregues de acordo com o **Item 10** do Edital de abertura das inscrições e ainda, deverão ser apresentados em CÓPIA AUTENTICADA, com o **ANEXO III - FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE TÍTULOS** devidamente preenchido e em envelope lacrado.

Possíveis alterações referentes aos dados ora divulgados que mereçam correções, inclusões e/ou exclusões, deverão ser realizadas pelo candidato, detalhando e informando a retificação a ser procedida, no prazo de até 02 (dois) dias da data da publicação, através do e-mail contato@integribrasil.com.br e/ou telefone (11) 4022-7166.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital, que fica à disposição pela Internet no endereço www.integribrasil.com.br; e será publicado no site da Prefeitura Municipal www.ribeiraobonito.sp.gov.br e www.dioe.com.br, além de outros periódicos que julgar necessário, bem como, afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito/SP.

Ribeirão Bonito/SP, 06 de setembro de 2022.

ANTONIO CARLOS CAREGARO

Prefeito do Município de Ribeirão Bonito/SP